

1871
Novembro

judicial commun. O processo, segundo parece, está parado desde 1851. = Com este devolvo o processo N.º 9844, o qual foi remettedo á Procuradoria Geral da Coroa e Fazenda, com officio de 3 de Outubro de 1870.
C. S. Nascencellos.

6

N.º 2624
3 Reinos

Acerea da representação dos electores da freg. de Valle d'Asnes Con. e Com. de Chacedo de Cavalheiros, pedem a transfer da sua parochia p.º Con. e Com. de Chirandella ambos no Dist.º Admin. e bispado de Bragança.

Com officio da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino de 23 de Outubro proximo findo foi devolvido, para de novo ser consultado na conferencia dos Fiscaes da Coroa e Fazenda, o processo, junto, em que os electores da fregueria de Valle d'Asnes do Con. e Com. de Chacedo de Cavalheiros pedem a N. Mag. a transferencia da sua parochia para o Con. e Comarca de Chirandella, ambos no districto administrativo e bispado de Bragança. Mostra-se da copia do officio do administrador do Con. de Bragança de 17 de Outubro findo, commissariado pelo respectivo Governador Civil para conhecer da vontade dos electores da fregueria de Valle d'Asnes, assim como do termo junto em original, com a data de 18 do dito mes, que cincuenta e quatro electores, em um recenseamento, cujo numero total e de setenta e dois, assignaram em favor da transferencia da sua parochia para o Con. de Chirandella, offrendo-se tres, e deixando de comparecer os restantes. - Considerando que por meio d'aquelle acto officia firmou-se

J.

1871
Novembro

a vontade dos electores, que anteriormente se tinha mostrado mobil, desappareceram as notaveis contradicções, que o Cons^o de districto no seu parecer dixeram achado no processo, e de e se apresenta a maioria legal de mais de $\frac{2}{3}$ dos electores assente em base ensuspeita. Considerando que das informações, que o decreto de 15 de Abril de 1869 exige, exceptuando a da Camara municipal de Macedo de Cavalleiros, todas as outras são favoraveis a transferencia da parochia de Valle d'Assues para o Con. de Mirandella de cuja sede fica mais proxima. Considerando que tendo o con^o de Macedo de Cavalleiros pelo censo do 1^o de Janeiro de 1864 37 freg^{as} com 5250 fogos, e 178207 habitantes, e o con^o de Mirandella 38 freg^{as}, 4409 fogos e 178355 almas, a transferencia da freguesia de Valle d'Assues, com 118 fogos e 396 habitantes não vai produzir alteração sensivel nas respectivas populações. Os Fiscaes do broa e Farelida, reunidos em conferencia, nos termos do Art^o 6^o do decreto de 9 de Junho de 1869, depois de terem verificado a existencia dos requisitos essencialmente exigidos pelo decreto de 15 de Abril de 1869, são unanimemente de parecer que a freguesia de Valle d'Assues do con^o de Macedo de Cavalleiros está no caso de ser transferida para a de Mirandella para todos os effectos legais.

M. G. H. C. J. Vasconcellos 96/11/71